

JUNHO/2025	
000.573-8 A	ALESSANDRA BEZERRA PEREIRA
000.610-6 A	ALTEMIR PRADO DA SILVA
000.482-0 A	ANTÔNIO CLÁUDIO DA SILVA BRAGA
000.667-0 A	CAMILO MARIANO MENDES MARIANO
000.661-0 A	EUCLIDES CASTRO CHACON
000.108-2 A	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS
000.531-2 A	GABRIEL DOS SANTOS GOMES
000.570-3 A	MARCELO RAFAEL CAMPOS
000.488-0 A	PATRÍCIA PENHA MOREIRA
JULHO/2025	
000.003-5 A	ANA CLAUDIA PEREIRA DO REGO SILVA
000.575-4 A	ANA KÁRITA DE ALENCAR MARQUES
000.615-7 A	ANNE CANTANHEDE BARRETO MUNIZ
000.479-0 A	EDUARDO JORGE MORAES DE SOUZA
000.128-7 A	EDVAN RAMOS DE ANDRADE
000.503-7 A	HENRIQUE MANUEL GUIMAS BATATEL
000.641-6 A	JOACY FERNANDES LEVY JUNIOR
000.552-7 C	LAENA QUEIROZ PORTO
000.670-0 A	LUCAS ALEXANDRE ALVES DE SOUZA
000.524-0 A	LUIS ALEXANDRE DO ROSÁRIO RIBEIRO
000.655-6 B	LUIZ AUGUSTO DE BORBOREMA BLASCH
000.034-5 A	NÍVEA SANTOS DE MELO DUTRA
000.527-4 A	SUZIANE CAVALCANTE SANTOS MACHADO
000.346-8 A	VERA LÚCIA ASSMAR FERNANDES C. BULBOL
000.627-0 A	YASMIN ALFAIA DE MELO
AGOSTO/2025	
000.530-4 A	ADRIANO SOARES DA ROCHA
000.007-8 A	ANTÔNIO AMÉRICO RIBEIRO NOGUEIRA
000.300-0 B	DENIS SILVA DA COSTA
000.444-8 A	FABIANA DA COSTA LIMA LOUREIRO
000.400-6 A	NATACHA NOBREGA ATALA
000.577-0 A	WILAS DE OLIVEIRA COSTA
SETEMBRO/2025	
000.536-3 A	ERICSON VARGAS GUIMARÃES
000.666-1 A	EMERSON LEANDRO DE SOUSA MONTEIRO
000.437-5 A	GIOVANNA TAPAJÓS MAUÉS
000.583-5 A	GIULIANA BEATRICE DE OLIVEIRA QUEIROZ
000.549-5 B	IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
000.614-9 A	JHONATHAN DE SOUZA VIANA
000.535-5 A	LEONARDO BARROSO AMAZONAS
000.227-5 A	LEONILIA DE SOUZA VIANA
000.646-7 A	LUCAS DA SILVA E SILVA
000.649-1 A	NICOLE DAMASCENO MUNIZ
000.486-3 A	WILLIANA ARAÚJO DA SILVA
OUTUBRO/2025	
000.647-5 A	ADRIANO PEREIRA DE JESUS
000.648-3 A	CLÁUDIO HEVERTON MACHADO MACÊDO
000.517-7 A	CRISTIANE CHAVES VIEIRA
000.584-3 A	LENINE XAVIER LOUZADA JÚNIOR
000.225-9 A	MARCOS ANTÔNIO DA COSTA ARAÚJO
000.501-0 A	RAISSA ANDRADE DE OLIVEIRA TAVARES
000.671-8 B	RAFAELA VIANNA GONZALEZ PAZOS
000.593-2 B	SIBELLE DA SILVA OLIVEIRA
NOVEMBRO/2025	
000.672-6 A	ALCIONES FRANCO MAFRA
000.336-0 A	CARLOS ALBERTO DA ENCARNAÇÃO RODRIGUES
000.601-7 C	IGOR ALEXANDRE SOUZA OLIVEIRA
000.235-6 A	MARCOS ROBERTO MARINHO CAMPOS
000.668-8 B	NATHALIE CHAVES TORRES
DEZEMBRO/2025	
000.247-0 A	HELLEN KARLA MUNIZ MARTINS
000.362-0 A	LEILANE CAMPOS DE LIMA
000.659-9 A	MATEUS SILVA AMORIM

000.674-2 A	PAOL CHERRY LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR
000.217-8 B	VALÉRIA PAIVA
000.673-4 A	YÉDA FIGUEIRA PINHEIRO
JANEIRO/2026	
000.189-9 A	CLEONILDE ALVES BRILHANTE
000.587-8 A	MEYRIANNY SANTANA REIS
FEVEREIRO/2026	
000.523-1 A	FABÍOLA NASCIMENTO MARREIRA OLIVEIRA
000.559-2 B	KÁSSIA FERNANDA OLIVEIRA DE SOUZA
000.653-0 A	ROSY HELEN CORREA MIRANDA
MAIO/2026	
000.309-3 A	ANTÔNIO OLIVEIRA FERNANDES
000.318-2 A	RAIMUNDA SOUZA MEDEIROS
JUNHO/2026	
000.335-2 A	ANDREI SANCHES DA SILVA
JULHO/2026	
000.039-6 B	SÉRGIO ROBERTO VITAL NOGUEIRA

Manaus, 10 de dezembro de 2024.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 205899

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA Nº 132/2024

A DIRETORIA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM no uso de suas atribuições estatutárias, reunida nesta data, de forma híbrida, e

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 286/2024-GEPEC, de 2.12.2024, apresentando proposta de prorrogação do prazo do Concurso Público AFEAM - Edital nº 1/2022; CONSIDERANDO o Concurso Público da AFEAM para provimento de empregos e formação de cadastro reserva, nos termos do Edital nº. 01-AFEAM, de 30.06.2022, homologado em 12.12.2022 por meio da Resolução da Diretoria nº 76/2022, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, em 12.12.2022, com o prazo de vencimento previsto para 12.12.2024; CONSIDERANDO que o item 1, subitem 1.3 do Edital nº 01-AFEAM prevê: “1.3 O prazo de validade do presente Concurso Público é de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma vez por igual período.”

RESOLVE

- PRORROGAR o prazo do Concurso Público da AFEAM Edital nº 01/2022, em estrito cumprimento à legislação vigente, por mais 2 (dois) anos, a contar de 13.12.2024, encerrando-se em 12.12.2026;
- DETERMINAR ao GADIR que proceda com a publicação da prorrogação do prazo do Concurso Público Edital nº 1/2022-AFEAM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas;
- DETERMINAR a GETEC/ASCOM que após a publicação no DOE/AM, proceda com a divulgação no site da AFEAM, na aba de Concursos;
- DETERMINAR à GEPEC/Coordenadoria de Gestão de Pessoas a adoção das providências legais decorrentes da presente decisão.

Manaus, 3 de dezembro de 2024.

MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO
Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM

Protocolo 205957



www.imprensaoficial.am.gov.br

[@imprensaoficialamazonas](https://www.instagram.com/imprensaoficialamazonas)